



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO

163/2022

Do Setor Financeiro

Para: Setor Legislativo

Nesta Câmara

Assunto: **Resposta a solicitação de parecer contábil nº177/2022**

Prezado:

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária nº177/2022, emitir orientação técnica referente à autorização de crédito especial no valor de R \$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Na análise do projeto em questão, foi verificado, no documento acostado, fl 04, com o título “Detalhar Pagamento” a menção de vários valores instituídos pelas portarias de nº 736, 751, 1453 e 1415 totalizando R\$2.018.527,00. A dúvida paira em qual ou quais portarias estão sendo usadas para compor a abertura do crédito e também a necessidade do extrato bancário da conta nº 53749-7, ag 035-3(Banco do Brasil) para verificação da disponibilidade do recurso e juntamente com cópia da portaria.

Verificando o art. 2º do projeto, foi possível constatar que trata-se de um recebimento de valor que ultrapassa o que foi previsto para essa fonte, logo, possui um excesso de arrecadação entre o que foi previsto e o que realmente recebeu, sugere-se assim, a alteração da redação para “*Este Crédito será coberto com excesso de arrecadação através de recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional da Saúde*”, conforme o art. 43,§1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, fl. 08. Esta alteração pode ser feita por emenda parlamentar.

Nessa direção, opina-se pela comunicação do executivo para que haja a devida complementação da documentação.

Lembrando sempre que o deferimento ou indeferimento caberá aos vereadores no uso da função legislativa, nada obste que o projeto siga sua tramitação normal, apenas a



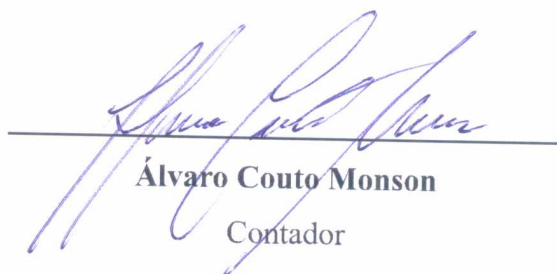
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

complementação da documentação para embasar e enriquecer o processo legislativo, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente

Santana do Livramento, 18 de Agosto de 2022.



Álvaro Couto Monson
Contador